



## PROJETO DE LEI N°24/2025

**EMENTA:** Institui a Semana da Cultura Cristã Evangélica no Município de Cabrobó – PE, e dá outras providências.

**O Vereador Edézio Manoel da Silva Filho** submete à apreciação da Câmara Municipal de Cabrobó, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cabrobó – Pernambuco, a **Semana da Cultura Cristã Evangélica**, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de dezembro, Com ínicio no segundo domingo de Dezembro, a saber, O Dia da Bíblia, em consonância com a Lei Federal de Nº 10.335/2001.

Art. 2º. A Semana Cultural do Evangélico tem por finalidade promover a valorização da cultura cristã evangélica, incentivando a integração social, a manifestação da fé, o reconhecimento do trabalho das igrejas e seus líderes, além de fortalecer os valores éticos familiares e espirituais no âmbito municipal.

Art. 3º. Durante a Semana da Cultura Cristã Evangélica, poderão ser realizadas atividades culturais, educacionais, sociais e religiosas voltadas à comunidade evangélica e à população em geral, com a seguinte programação sugerida:

- Dia 1 – Domingo

**Homenagem aos Pastores e suas Esposas – Em comemoração ao Dia do Pastor**

Cerimônia solene com entrega de certificados e honrarias emreconhecimento aos serviços prestados por líderes religiosos à comunidade.

- Dia 2 – Segunda-feira

**Palestras Temáticas**

Palestras sobre temas como família, juventude, ética cristã, saúde emocional e combate às drogas, automutilação, com convidados locais e regionais.

- Dia 3 – Terça-feira

**Ação Social Solidária**

Mutirão de serviços comunitários como corte de cabelo, aferição depressão, atendimento jurídico, distribuição de cestas básicas e doações de roupas.



- Dia 4 – Quarta-feira

#### **Oficinas e Atividades Culturais**

Oficinas de música gospel, teatro cristão, artesanato e dança litúrgica voltadas para todas as idades.

- Dia 5 – Quinta-feira

#### **Noite de Louvor e Adoração**

Evento com bandas e cantores renomados, bandas e cantores locais, ministérios de louvor e apresentações artísticas evangélicas.

- Dia 6 – Sexta-feira

#### **Evangelismo nas Comunidades e Noite de Louvor e Adoração**

Ações de evangelismo em bairros e comunidades do município, com distribuição de literatura cristã e apoio espiritual.

- Dia 7 – Sábado

#### **Culto de Encerramento e Celebração, e Noite de Louvor de Adoração**

Grande culto público de encerramento com participação de igrejas evangélicas da cidade, pregação da palavra e apresentações especiais.

Art. 4º. A Semana da Cultura Cristã Evangélica poderá ser organizada em parceria com igrejas, associações, instituições religiosas e culturais, bem como com o apoio de órgãos públicos e empresas privadas.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário e emendas parlamentares.

Art. 6º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 2 dias do mês de dezembro de 2025.

**Vereador Edézio Manoel da Silva Filho**

Autor



## **JUSTIFICATIVA / OBJETIVO**

O presente projeto de lei visa reconhecer e valorizar o papel social, espiritual e cultural desempenhado pelas igrejas evangélicas no município de Cabrobó. As instituições evangélicas têm exercido, ao longo dos anos, funções relevantes na promoção do bem-estar coletivo, atuando não apenas como espaços de culto, mas também como agentes de transformação social.

As igrejas desenvolvem importantes ações voltadas ao acolhimento de famílias, assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade, promoção de valores éticos e incentivo à convivência comunitária.

Por meio de projetos sociais, atividades educativas, eventos culturais e iniciativas de solidariedade, contribuem de maneira efetiva para o fortalecimento do tecido social e para a formação de cidadãos mais conscientes, solidários e comprometidos com o bem comum.

A **Semana Cultural do Evangélico** será, portanto, um espaço de celebração da fé, de promoção de ações sociais e de integração entre os diversos segmentos da sociedade. A realização desse evento reforça o reconhecimento do impacto positivo que as igrejas evangélicas exercem em Cabrobó, colaborando para a construção de uma cidade mais justa, fraterna e alicerçada em valores que promovem a paz, o respeito e a dignidade humana.

**Vereador Edézio Manoel da Silva Filho**

Autor